



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - CEP 60.150-162 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 3388.93.03 - e-mail: [presidencia@trt7.jus.br](mailto:presidencia@trt7.jus.br)

OFÍCIO-CIRCULAR.TRT7.GP N° 144/2017

Fortaleza, 05 de maio de 2017.

As Suas Excelências os Senhores Juizes e Senhoras Juizas do Trabalho

Assunto: Convocação para a Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as),

Cumprimentando-os(as), venho, pelo presente, com fundamento no art. 4º do Ato TRT7 N° 150/2015, CONVOCAR Vossa Excelência para participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, que acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2017 sob a Coordenação da Escola Judicial.

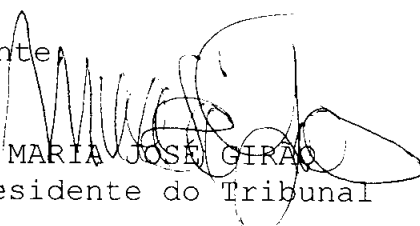
O evento é de suma importância para a categoria, uma vez que visa consolidar, por meio da votação de enunciados, o posicionamento dos magistrados de primeiro grau do TRT da 7ª Região acerca das repercussões do Novo CPC no Processo do Trabalho.

Informo que a obrigatoriedade de participação não abrange os magistrados que estejam no gozo de afastamentos legais, nem obsta, se for o caso, a apresentação de justificativa de natureza diversa à Presidência, que analisará na espécie.

Comunico, ainda, que os juizes deverão adequar a pauta, adiando as audiências para datas o mais breve possível, para evitar maiores prejuízos aos jurisdicionados, que deverão ser notificados com antecedência.

Esclareço que esta convocação ocorre sem prejuízo da atividade jurisdicional, uma vez que será admitida a prática de atos processuais compatíveis com a realização do evento.

Cordialmente,

  
MARIA JOSÉ GIRÃO  
Presidente do Tribunal